



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## EMENDA N° 02 Projeto de Lei 58/2025

MODIFICATIVA  ADITIVA  SUPRESSIVA  RETRITIVA

Altera a ementa do Projeto de Lei nº 58/2025:

Acrescenta o inciso XVII, XVIII, XIX e XX ao artigo 15 da Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a inclusão e criação de Eventos, Programas e Dados Comemorativos no Calendário Municipal de Sorocaba e dá outras providências.

S/S., 03 de Abril de 2025.

**João Donizeti Silvestre**  
Líder de Governo na Câmara Municipal

**Justificativa:** A emenda corrige a ementa do PL 58/2025, dando a possibilidade da inclusão de mais 3 eventos no calendário oficial de nossa cidade, através da Lei nº 12.718, de 10 de janeiro de 2023



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300035003400320033003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003400320033003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 03/04/2025 10:21

Checksum: **FB1EFB6753237E9740AE1EF3B702AA3A6677D34B196BF177C9BDC876AC8561A7**

